



EDITAL Nº 52/UNOESC/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamento Ultrafreezer Vertical para atendimento ao Termo de Outorga nº 1374/2010-9 com a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

Item	Equipamento/Especificações	Quant.	Unid.
01	<p>Ultrafreezer vertical, com capacidade de 483 litros, 220V;</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cabinet Insulation – Minimum 5” (12.7cm) CFC-free foamed-in-place urethane, closedcell, for thermal, protection and structural strength;- Aluminum Tape – Increases evaporator surface;- Access Ports – One port on back side for CO2 back-up, one port on bottom for recording (17mm diameter);- Door Handle/Latch – Rugged, one-handed operation, fastener for padlock;- Evaporator – Tube on sheet type;- Gasket – Multi-point Seal- Remote Alarm- Dry Contacts – Power switch, battery back-up alarm;- Refrigeration System – Custom engineered compressors, high performance lubricants;- Washable Pre-filter – Protects condenser fins against dust build-up;- Low Profile – Upright design;- Inventory Racks – Optional, stainless steel with fiberboard boxes and dividers;- Heated Door Seals – Hot gas minimizes frost build-up around door gasket;- Control Center – Microprocessor controls eye level;- Outer Door – Minimum 3” (7.6cm) high strength foamed-in-place urethane insulation;	1	Und



Item	Equipamento/Especificações	Quant.	Unid.
	<p>- Insulated Inner Doors – High impact plastic with recessed handle</p> <p>- Condenser Fan – Durable fan with aerodynamically designed fan blades CFC-Free;</p> <p>- Refrigerants – High stage R407D (HFC) Low stage R508 (HFC)</p> <p>- Heavy Duty Casters – For mobility as required;</p> <p>- Air Cooled Condenser – Large surface área, copper tube, aluminum fins;</p> <p>- Recorder – Optional Cobex®system with mounting plate;</p> <p>Controls</p> <p>- Alarm System</p> <p>- High/Low Temperature Alarm ($\pm 5^{\circ}\text{C}$ to $\pm 20^{\circ}\text{C}$ adjustable)</p> <p>- Remote Alarm Dry Contact</p> <p>- Continuous Self Diagnostics (sensors abnormality)</p> <p>- Battery check (battery replacement recommended)</p> <p>- Self diagnostic features</p> <p>- Microprocessor controls</p> <p>- Automated CO2 back-up system</p> <p>- Filter check (filter replacement recommended)</p> <p>- Compressor time delay adjustment 2-15 min.</p> <p>- Temperature Zero adjustment</p> <p>- Remote alarm delay adjustment</p> <p>- Equipamento da marca NUAIRE</p> <p>Valor do equipamento U\$ 8.910,00</p> <p>Utilizado cotação do dólar do dia 16/09/2011 de R\$ 1,723 totalizando o valor de R\$ 15.351,93.</p>		

JUSTIFICATIVAS:

Da Dispensa: Justificamos a dispensa de licitação pelas seguintes considerações:

- Se trata de bem destinado exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos por instituição oficial de fomento a pesquisa (FAPESC) credenciada no CNPq



para esse fim específico entendemos pela dispensa de licitação com fundamento no art. 24 inciso XXI da Lei nº 8.666/1993.

Da escolha do fornecedor: A escolha do fornecedor foi dada com base no menor preço e considerando questões técnicas do equipamento.

- O Setor de Compras da Unoesc realizou pesquisa de mercado com fornecedores que revendem o equipamento no Brasil e também direto com o fabricante do equipamento nos Estados Unidos e constatou-se que mesmo a Unoesc tendo que custear as despesas com tramites de importação de tal equipamento é viável adquirir o mesmo do fabricante conforme orçamentos em anexo, sempre resguardando o critério do menor preço e do equipamento que realmente atende as necessidades do objeto ora em análise, visando a observância legal do princípio da economicidade e da melhor vantagem para a Instituição. Por estas razões, entende que a escolha do fornecedor ora apresentado atende aos requisitos legais previstos. Há que estabelecer uma perfeita e harmoniosa relação entre o custo e o benefício alcançado.

Do Preço: A seguir apresentamos comparação de preços no mercado interno e mercado externo justificando assim as razões da escolha do fornecedor do equipamento:

Nota 01. Para o item 01 adquirido diretamente do fabricante (importação).

- A empresa **Interprise USA Corporation**, apresentou menor preço com proposta no valor de U\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez dólares), utilizado cotação do dólar do dia 16/09/2011 de R\$ 1,7216 totalizando o valor de R\$ 15.339,45 (quinze mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Nota 02. Para o Item 01 adquirido e entregue no Brasil pelo vendedor nacional:

- A empresa **Portal Diagnóstico Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda**, apresentou proposta no valor de R\$ 39.226,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte e seis reais).
- A empresa **Callmex Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda**, apresentou proposta no valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil oitocentos reais).



Da Importação: O processo de importação será através da empresa **Condor Internacional S/S Ltda** que apresentou proposta estimada para importação do equipamento no valor de U\$ 5.308,74 (cinco mil trezentos e oito dólares e setenta e quatro centavos de dólar).

Joaçaba – SC 16 de Setembro de 2011.

Lindamir Secchi Gadler
Coordenadora Administrativa
UNOESC Campus Joaçaba



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA:



PARECER DA DIRETORIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

É dispensável a licitação, com fundamento no art. 24 inciso XXI da Lei nº 8.666, de 1993 (e atualizações), a favor da empresa:

- **Interprise USA Corporation** para aquisição do item 01 no valor de U\$ 8.910,00 + custas de desembaraço aduaneiro através da empresa Condor Internacional S/S no valor de U\$ 5.308,74 utilizando cotação do dólar do dia 16/09/2011 de R\$ 1,721 totalizando o valor da aquisição de R\$ 24.498,88;

Tendo presente o constante dos autos e face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993 (e atualizações), submetendo à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Joaçaba, SC, 16 de Setembro 2011.

Alciomar Antônio Marin,
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças.
Unoesc Joaçaba



PARECER DO REITOR:

Ratifico ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças, Alciomar Antônio Marin, que dispensou a licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXI da Lei nº 8.666, de 1993 (e atualizações) a favor da empresa:

- **Interprise USA Corporation** para aquisição do item 01 no valor de U\$ 8.910,00 + custas de desembaraço aduaneiro através da empresa Condor Internacional S/S no valor de U\$ 5.308,74 utilizando cotação do dólar do dia 16/09/2011 de R\$ 1,721 totalizando o valor da aquisição de R\$ 24.498,88;

Tendo presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído,

Publique-se.

Joaçaba, SC, 16 de Setembro de 2011.

Prof. Dr. Aristides Cimadon,
Reitor da UNOESC.